

EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico Nº 2023.05.12.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 172, de 09 de maio de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina as Leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras do Município, através do site **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das demandas das Unidades e Programas das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 - DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br, www.portaldevarzeaalegrece.com.br

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

www.portaldevarzeaalegrece.com.br

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **16 de maio de 2023, às 09:00horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **26 de maio de 2023, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **26 de maio de 2023, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 - DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A sede da Comissão de Licitação e da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE.

5.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.304.0191.2.048.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.049.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.302.0171.2.051.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.055.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.303.0181.2.057.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.242.0137.2.060.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.062.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.066.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.068.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.072.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.073.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.243.0131.2.080.0000	3.3.90.30.00
16	01	08.122.0037.2.058.0000	3.3.90.30.00
08	01	12.122.0037.2.029.0000	3.3.90.30.00
08	01	12.361.0231.2.031.0000	3.3.90.30.00
08	01	12.361.0231.2.033.0000	3.3.90.30.00
08	01	12.365.0271.2.039.0000	3.3.90.30.00
08	01	12.361.0231.2.088.0000	3.3.90.30.00

6.0 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Várzea Alegre/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2. Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre, o fornecedor deverá acessar a página www.portaldevarzeaalegrece.com.br, no link “Seja um fornecedor”, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como “campo obrigatório”) e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3. O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e me seguida, clicar no botão “Salvar”.

6.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – PMB e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: **comercial@gmcontato.com.br**.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou propositos com procuração;

- 6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
- 6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;
- 6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;
- 6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;
- 6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- 6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

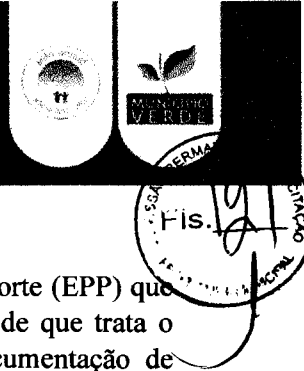
7.1.1. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**.

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo “**Informações adicionais**”, deverão constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo “**MARCA PRÓPRIA**”.



7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, até a data e horário estabelecidos no item 3.2 deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

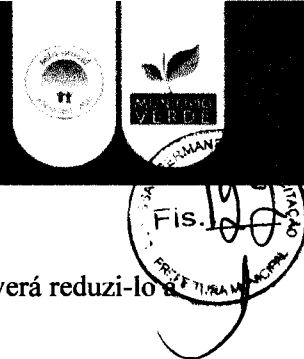
8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso





não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 - DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à sessão pública no horário previsto no **subitem 3.3**, e em seguida a etapa competitiva, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote/item.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

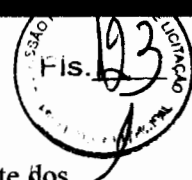
9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **“Aberto e Fechado”**, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:





- 9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
- 9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
- 9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
- 9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
- 9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
- 9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.





9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 - DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no **item 10.1** deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, até a data e horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.



11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1. No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, **Acórdão nº 2132/2021**.

12.0 - DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;

p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no “chat de mensagem”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15.0 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão no Portal de Compras do Município, através do sistema da GM Tecnologia e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Município, através do sistema no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, ou pelo e-mail licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br.

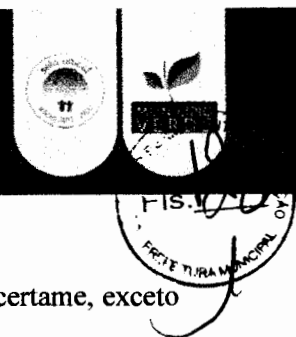
16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.



16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Município, através do sistema no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, ou pelo e-mail licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2** deste edital.

18.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

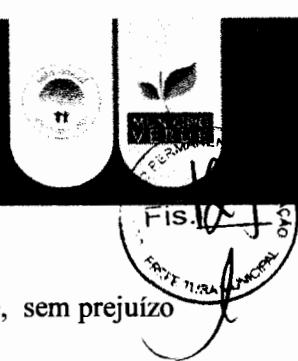
18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Várzea Alegre, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

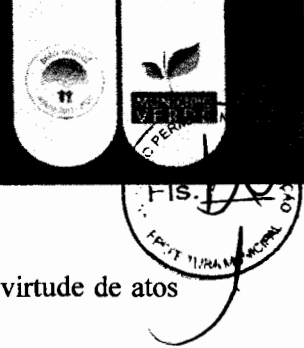
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;



II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8. As sanções previstas no item 19.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para firmarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 - DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação, exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação da entrega/aprovação das amostras, exigidas neste edital, como condição de contratação.

20.4. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.5. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.





21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do site www.portaldevarzeaalegrece.com.br “sala virtual” onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

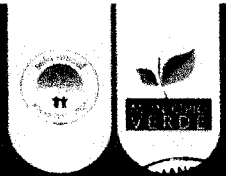
21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

22.0 - DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Projeto/Orçamento Básico)





ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Várzea Alegre – CE, 12 de Maio de 2023.

Everton Clementino de Souza
Pregoeiro Oficial do Município



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.1



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

(ORÇAMENTO BASICO)

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das demandas das Unidades e Programas das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO DOS LOTES

2.1 - A aquisição de materiais de expediente e suprimento de informática, torna-se imprescindível, pois é necessário para suprir às necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais e Programas Vinculados as Secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Saúde e Educação, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das suas atividades

2.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração. Administração Pública.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Papel 60 kg pacote com 50 folhas	Pct	900	xxxxx	12,65	11.385,00
0002	Papel A4, branco, caixa com 10 resma com 500 fs.	Cx	500	xxxxx	280,00	140.000,00
					Total:	151.385,00

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Lote 02 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Apontador de lápis, em metal, tipo escolar, um furo, sem depósito, lâmina em aço inoxidável	Und	552	xxxxx	1,80	993,60
0002	Borracha branca com capa plástica, não tóxica Caixa com 24 unidades	Cx	114	xxxxx	16,80	1.915,20
0003	Borracha duas cores caixa com 40 unidades	Cx	100	xxxxx	34,21	3.421,00
0004	Borracha Ponteira Branca Para Lápis, Com 20 Unidades	Cx	50	xxxxx	5,00	250,00
0005	Caderno espiral, grande	Und	300	xxxxx	5,90	1.770,00
0006	Caderno, universitário, capa dura, 10 matérias	Und	300	xxxxx	17,55	5.265,00
0007	Caderno, universitário, capa dura, 15 matérias	Und	200	xxxxx	26,80	5.360,00
0008	Caderno, universitário, capa dura, 20 matérias	Und	200	xxxxx	33,30	6.660,00
0009	Caneta esferográfica cor azul, preta ou vermelha, ponta 0,7mm escrita fina, tubo transparente, sextavada, caixa com 50 unidades	Cx	572	xxxxx	40,95	23.423,40
0010	Caneta Marca texto em gel, cores variadas	Und	193	xxxxx	3,45	665,85
0011	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente, cores diversas, características adicionais traço 4mm e tampa com clip	Und	100	xxxxx	1,55	155,00
0012	Estilete largo, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento galvanizado	Und	1824	xxxxx	2,45	4.468,80
0013	Estilete, tipo estreito, espessura 9, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento galvanizado	Und	300	xxxxx	1,30	390,00
0014	Lâmina para estilete largo Embalagem com 10 lâminas	Pct	6	xxxxx	6,71	40,26
0015	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira, cilíndrico, sem emendas, com marca do fabricante impressa	Und	1000	xxxxx	0,40	400,00
0016	Régua plástica de 30 cm transparente	Und	300	xxxxx	1,10	330,00
0017	Caneta esferográfica tinta azul, preta ou vermelha, ponta grossa 1,6mm, tubo transparente, sextavada, caixa com 50 unidades	Cx	20	xxxxx	51,80	1.036,00
Total:						56.544,11

Lote 03 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Caixa arquivo morto em polipropileno, cores variadas Dimensão: 250 x 130 x 350mm	Und	300	xxxxx	9,40	2.820,00
0002	Pasta aba elástico papelão, tipo officio, fina, cores variadas	Und	1200	xxxxx	3,15	3.780,00
0003	Pasta aba elástico plástica, comprimento x largura: 240mm x 180 mm	Und	1200	xxxxx	5,15	6.180,00
0004	Pasta aba elástico polipropileno, tipo officio, fina, cores variadas	Und	524	xxxxx	3,35	1.755,40
0005	Pasta catálogo officio 50 folhas	Und	200	xxxxx	22,20	4.440,00
0006	Pasta Com Grampo Trilho, cores variadas	Und	200	xxxxx	2,20	440,00
0007	Pasta para arquivo em polipropileno medida interna: 355x133x252 consideradas de vinco a vinco Medida externa: 360x135x252mm, cor a escolher	Und	500	xxxxx	9,40	4.700,00
0008	Pasta registradora az, lombo grosso, dimensões: altura: 34cm, largura: 28cm, lombada: 8cm	Und	800	xxxxx	15,65	12.520,00

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Varzea Alegre/CE

"Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal"

Handwritten signature



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

0009	Pasta sanfonada plástica, A4, com 12 divisórias	Und	214	xxxxx	29,50	6.313,00
0010	Pasta sanfonada plástica, A4, com 31 divisórias	Und	210	xxxxx	71,20	14.952,00
0011	Pasta suspensa cartão marmorizado	Und	200	xxxxx	3,65	730,00
0012	Pastas registradora AZ ofício 7 cm cor preta	Und	400	xxxxx	15,65	6.260,00
0013	Prancheta em Eucatex, comprimento 340 mm, largura 230 mm, com pegador metálico	Und	524	xxxxx	8,60	4.506,40
0014	Prancheta tamanho ofício material poliestireno cristal.	Und	124	xxxxx	22,25	2.759,00
					Total:	72.155,80

Lote 04 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Alfinete para mapa 6mm tipo bola caixa com 50 unidades	Cx	115	xxxxx	8,65	994,75
0002	Apagador para quadro branco	Und	150	xxxxx	8,30	1.245,00
0003	Cartolina tipo guache – cores variadas 150 gramas 50x66	Und	150	xxxxx	1,00	150,00
0004	Cartolina tipo guache, cores variadas 150 gramas 50x66, 1ª qualidade	Und	1600	xxxxx	1,00	1.600,00
0005	Cordão para crachá de poliéster	Und	400	xxxxx	3,00	1.200,00
0006	Crachá plástico horizontal transparente	Und	400	xxxxx	1,60	640,00
0007	Embalagem transparente 20 cm	Und	300	xxxxx	0,30	90,00
0008	Folha em EVA, com brilho, sortidos, pct. com 5 unidades	Pct	302	xxxxx	37,50	11.325,00
0009	Folha em EVA, estampado, sortidos, pacote com 5 unidades	Pct	302	xxxxx	27,88	8.419,76
0010	Folha em EVA, liso, sortidos, tamanho 40X60cm, 2mm de espessura, pacote com 10 unidades	Pct	802	xxxxx	3,90	3.127,80
0011	Papel crepom cores variadas	Und	1000	xxxxx	1,45	1.450,00
0012	Papel fotográfico alto brilho tamanho A4, 210x297 mm, gramatura 180g, pacote com 20 folhas	Pct	800	xxxxx	11,70	9.360,00
0013	Papel Madeira	Und	1120	xxxxx	1,25	1.400,00
0014	Papel Veludo cores variadas	Und	1120	xxxxx	1,50	1.680,00
0015	Pincel para quadro branco recarregável	Und	200	xxxxx	6,35	1.270,00
0016	Quadro branco 90 x 60, moldura de alumínio	Und	50	xxxxx	93,70	4.685,00
0017	Tesoura grande para cortar tecido, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico preto	Und	213	xxxxx	9,80	2.087,40
0018	Tesoura inox para papel tamanho 21 cm	Und	80	xxxxx	8,50	680,00
0019	Tesoura multuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm	Und	52	xxxxx	9,80	509,60
0020	Tesoura para uso escolar com lâmina de metal, com régua pontas arredondadas cabo plástico em formato anatômico	Und	100	xxxxx	3,90	390,00
					Total:	52.304,31

Lote 05 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Agenda de mesa permanente, capa dura	Und	10	xxxxx	36,55	365,50
0002	Agenda telefônica comercial 12,5 x 21,5	Und	50	xxxxx	15,90	795,00
0003	Bloco de recado adesivo tipo postit, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102 mm	Und	100	xxxxx	5,15	515,00
0004	Calculadora de mesa, 8 dígitos	Und	14	xxxxx	19,20	268,80
0005	Calculadora eletrônica de mesa Características: visor lcd com 12 dígitos Funções básicas: porcentagem, inversão de sinais, memória.	Und	350	xxxxx	28,80	10.080,00



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	correção total, duplo zero, desligamento automático Alimentação: célula solar e bateria					
0006	Carimbo auto entintado automático preto	Und	50	xxxxx	28,90	1.445,00
0007	Clips galvanizados para papéis, nº 1/0, caixa com 100 unidades	Cx	150	xxxxx	3,87	580,50
0008	Clips galvanizados para papéis, nº 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	274	xxxxx	4,45	1.219,30
0009	Clips galvanizados para papéis, nº 6/0 Caixa com 100 unidades	Cx	24	xxxxx	3,60	86,40
0010	Clips Nº3/0, material aço niquelado, caixa com 50 unidades	Cx	24	xxxxx	3,10	74,40
0011	Clips nº 4/0, material aço niquelado, caixa com 50 unidades	Cx	100	xxxxx	4,85	485,00
0012	Corretivo líquido, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, 18 ml	Und	72	xxxxx	1,85	133,20
0013	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tamanho aproximado 150mm x 200mm	Und	114	xxxxx	2,40	273,60
0014	Grampeador de mesa dimensões 12,6 x 3,6x 5,6cm grampos 26/6	Und	202	xxxxx	27,97	5.649,94
0015	Grampeador metálico, reforçado, para 30 folhas, referência: Goller ou similar em qualidade	Und	200	xxxxx	37,70	7.540,00
0016	Grampo para grampeador 23/6 caixas com 1000 unidades	Cx	150	xxxxx	3,00	450,00
0017	Grampo para grampeador 26/6 caixas com 5000 unidades	Cx	70	xxxxx	11,50	805,00
0018	Livro de Ata, sem margem, capa dura, cor preta, com 100 folhas numeradas tipograficamente	Und	300	xxxxx	13,80	4.140,00
0019	Livro de registro de ponto, capa dura, na cor preta, no formato 297x210mm	Und	174	xxxxx	23,00	4.002,00
0020	Livro protocolo, papel offset, gramatura 54g/m², capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, tamanho pequeno, com 100 folhas	Cx	74	xxxxx	14,85	1.098,90
0021	Perfurador de papel em metal, dois furos, com margeador, medidas aproximadas: 17cmx11cmx11cm, com capacidade de perfuração mínima de 5 mm	Und	60	xxxxx	69,90	4.194,00
0022	Pilha alcalina AA	Und	100	xxxxx	8,10	810,00
0023	Pilha D grande alcalina	Und	100	xxxxx	12,90	1.290,00
0024	Tinta líquida para almofada de carimbo, cor azul ou preta, 42 ml	Und	100	xxxxx	4,95	495,00
					Total:	46.796,54

Lote 06 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Envelope de papel branco ½ officio – pacote com 100 unidades	Pct	43	xxxxx	34,15	1.468,45
0002	Envelope Kraft pardo, gramatura 80g, tipo saco, tamanho 24x34cm pacotes com 100 unidades	Pct	40	xxxxx	56,85	2.274,00
0003	Envelope Officio Saco Branco, tamanho 240X340, caixa c/100 Unidades	Cx	10	xxxxx	52,80	528,00
0004	Envelope papel madeira, A4, pacote com 100 unidades	Pct	543	xxxxx	54,40	29.539,20
0005	Envelope para carta, pacote com 100 unidades	Pct	14	xxxxx	14,10	197,40
0006	Envelope tamanho A3	Pct	500	xxxxx	139,00	69.500,00
0007	Fita adesiva de papel Kraft, rolo 48mm x 50m Cor: marrom Com características impermeabilizantes	Und	5100	xxxxx	21,15	107.865,00



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	flexibilidade e boa resistência à tração, possui tratamento que impermeabiliza o papel Suporta até 60 kg					
0008	Fita adesiva transparente, rolo 12 mm x 40m	Und	134	xxxxx	1,95	261,30
0009	Fita adesiva transparente, rolo 12mm x 30m	Und	34	xxxxx	1,50	51,00
0010	Fita Crepe adesiva, rolo 50mm x 18m	Und	100	xxxxx	5,85	585,00
0011	Fita dupla face, rolo 18mm x 3m	Und	300	xxxxx	7,50	2.250,00
0012	Fita gomada 38mmx40m	Und	300	xxxxx	18,50	5.550,00
0013	Folha adesiva A4 210x297mm Pacote com 100 folhas	Pct	110	xxxxx	81,80	8.998,00
Total:						229.067,35

Lote 07 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bastão de cola quente refil fino	Und	700	xxxxx	1,20	840,00
0002	Bastão de cola quente refil grosso	Und	300	xxxxx	2,40	720,00
0003	Bexiga cores variadas pacote com 50 unidades	Pct	300	xxxxx	6,95	2.085,00
0004	Caneta hidrocor, ponta grossa, estojo com 6 cores	Estj	252	xxxxx	10,50	2.646,00
0005	Cola adesivo instantâneo - Composição: etil2, cianoacrilato	Und	100	xxxxx	3,40	340,00
0006	Cola branca 90g	Und	2300	xxxxx	3,35	7.705,00
0007	Cola de artesanato	Und	300	xxxxx	9,50	2.850,00
0008	Cola de isopor 850g	Und	150	xxxxx	40,20	6.030,00
0009	Cola de isopor	Und	500	xxxxx	5,40	2.700,00
0010	Cola glitter 35 ml, cores variadas	Und	302	xxxxx	5,30	1.600,60
0011	Giz de cera, grande, caixa com 12 unidades	Und	302	xxxxx	6,80	2.053,60
0012	Lápis de cor, formato hexagonal anatômico, tamanho grande, caixa com 24 cores vibrantes, lápis inteiros, pontas resistentes	Cx	213	xxxxx	14,60	3.109,80
0013	Massa de modelar cores diversas, 90 gramas, caixa com 06 unidades	Cx	302	xxxxx	4,20	1.268,40
0014	Pincel anatômico ponta de feltro, tinta de solvente resistente a água, cores variadas	Und	300	xxxxx	3,80	1.140,00
0015	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo recarregável, cor tinta azul, caixa com 12 unidades	Cx	156	xxxxx	43,77	6.828,12
0016	Pistola grande, para cola quente	Und	174	xxxxx	37,65	6.551,10
0017	Tinta guache, cores variadas 15ml, caixa com 06	Cx	350	xxxxx	5,65	1.977,50
0018	TNT - 100 metros - cores variadas	Rl	1000	xxxxx	157,20	157.200,00
0019	TNT - Estampado	M	200	xxxxx	7,90	1.580,00
Total:						209.225,12

Lote 08 - Suprimento de Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Tinta universal para impressora bulking de 1 litro na cor preta	Und	50	xxxxx	65,00	3.250,00
0002	Tinta universal para impressora bulking de 1 litro na cor magneta	Und	50	xxxxx	65,00	3.250,00
0003	Tinta universal para impressora bulking de 1 litro na cor ciano	Und	50	xxxxx	65,00	3.250,00
0004	Tinta universal para impressora bulking de 1 litro na cor amarela	Und	50	xxxxx	65,00	3.250,00
0005	Refil tinta de impressora jato de tinta, com 70 ml, t664, cor preta t664120al, de 1ª qualidade.	Und	52	xxxxx	78,20	4.066,40

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade					
0006	Refil tinta de impressora jato de tinta, t664, com 70 ml, cor amarela t664420al, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	52	xxxxx	78,20	4.066,40
0007	Refil tinta de impressora jato de tinta, t664, com 70 ml, cor ciano t664220al, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	52	xxxxx	78,20	4.066,40
0008	Refil tinta de impressora jato de tinta, t664, com 70 ml, cor magenta t664320al, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	52	xxxxx	78,20	4.066,40
Total:						29.266,60

Lote 09 - Suprimento de Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Cartucho toner preto mtd101s	Und	24	xxxxx	129,50	3.108,00
0002	Cartucho toner preto mtd111s	Und	24	xxxxx	131,65	3.159,60
0003	Cartucho toner preto ce285a 85a.	Und	24	xxxxx	86,20	2.068,80
Total:						8.336,40

Lote 10 - Suprimento de Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Tonner compatível com impressora brother modelo DCP 1602	Und	500	xxxxx	75,95	37.975,00
Total:						37.975,00

Lote 11 - Suprimento de Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Pen Drive 4 GB	Und	80	xxxxx	30,00	2.400,00
0002	Mousepad cor preta	Und	24	xxxxx	7,40	177,60
0003	Pen drive 8gb	Und	34	xxxxx	26,10	887,40
Total:						3.465,00

3.2 - O valor máximo global admitido para a(s) futura(s) contratação(ões) é de R\$ 896.520,23 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Varzea Alegre/CE, através de empresas da região, fornecedoras dos produtos, objeto desta licitação.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/materiais deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais.

5.6 - O recebimento dos produtos/materiais será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/materiais com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos/materiais, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.304.0191.2.048.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.049.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.302.0171.2.051.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.055.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.303.0181.2.057.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.242.0137.2.060.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.062.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.066.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.068.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.072.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.073.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.243.0131.2.080.0000	3.3.90.30.00
16	01	08.122.0037.2.058.0000	3.3.90.30.00
08	01	12.122.0037.2.029.0000	3.3.90.30.00
08	01	12.361.0231.2.031.0000	3.3.90.30.00
08	01	12.361.0231.2.033.0000	3.3.90.30.00
08	01	12.365.0271.2.039.0000	3.3.90.30.00
08	01	12.361.0231.2.088.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas neste Termo e na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas neste Termo e na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



10 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do futuro contrato será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

11.2 - Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital.

Varzea Alegre – CE, 02 de Maio de 2023.

Ivo de Oliveira Leal
Secretário de Saúde

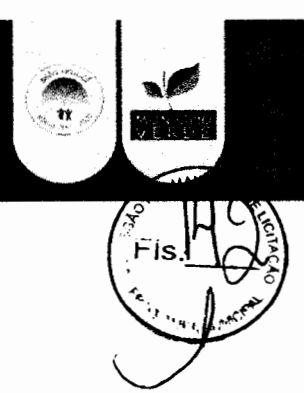
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE

Angela Maria Bernardino
Secretária de Educação

PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE



ANEXO II

PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das demandas das Unidades e Programas das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no abaixo:

Lote 01 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Papel 60 kg pacote com 50 folhas	Pct	900			
0002	Papel A4, branco, caixa com 10 resma com 500 fls.	Cx	500			
Total:						

Lote 02 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Apontador de lápis, em metal, tipo escolar, um furo, sem depósito, lâmina em aço inoxidável	Und	552			
0002	Borracha branca com capa plástica, não tóxica Caixa com 24 unidades	Cx	114			
0003	Borracha duas cores caixa com 40 unidades	Cx	100			
0004	Borracha Ponteira Branca Para Lápis, Com 20 Unidades	Cx	50			
0005	Caderno espiral, grande	Und	300			
0006	Caderno, universitário, capa dura, 10 matérias	Und	300			
0007	Caderno, universitário, capa dura, 15 matérias	Und	200			
0008	Caderno, universitário, capa dura, 20 matérias	Und	200			
0009	Caneta esferográfica cor azul, preta ou vermelha, ponta 0,7mm escrita fina, tubo transparente, sextavada, caixa com 50 unidades	Cx	572			
0010	Caneta Marca texto em gel, cores variadas	Und	193			
0011	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente, cores diversas, características adicionais traço 4mm e tampa com clip	Und	100			
0012	Estilete largo, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento galvanizado	Und	1824			
0013	Estilete, tipo estreito, espessura 9, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento galvanizado.	Und	300			





Fis. 10
 LICITAÇÃO
 TERREIRA MUNICIPAL

0014	Lâmina para estilete largo Embalagem com 10 lâminas	Pct	6			
0015	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira, cilíndrico, sem emendas, com marca do fabricante impressa	Und	1000			
0016	Régua plástica de 30 cm transparente	Und	300			
0017	Caneta esferográfica tinta azul, preta ou vermelha, ponta grossa 1,6mm, tubo transparente, sextavada, caixa com 50 unidades	Cx	20			
Total:						

Lote 03 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Caixa arquivo morto em polipropileno, cores variadas Dimensão: 250 x 130 x 350mm	Und	300			
0002	Pasta aba elástico papelão, tipo officio, fina, cores variadas	Und	1200			
0003	Pasta aba elástico plástica, comprimento x largura: 240mm x 180 mm	Und	1200			
0004	Pasta aba elástico polipropileno, tipo officio, fina, cores variadas	Und	524			
0005	Pasta catálogo officio 50 folhas	Und	200			
0006	Pasta Com Grampo Trilho, cores variadas	Und	200			
0007	Pasta para arquivo em polipropileno medida interna: 355x133x252 consideradas de vinco a viruco Medida externa: 360x135x252mm, cor a escolher	Und	500			
0008	Pasta registradora az, lombo grosso, dimensões: altura: 34cm, largura: 28cm, lombada: 8cm	Und	800			
0009	Pasta sanfonada plástica, A4, com 12 divisórias	Und	214			
0010	Pasta sanfonada plástica, A4, com 31 divisórias	Und	210			
0011	Pasta suspensa cartão marmorizado	Und	200			
0012	Pastas registradora AZ officio 7 cm cor preta	Und	400			
0013	Prancheta em Eucatex, comprimento 340 mm, largura 230 mm, com pegador metálico	Und	524			
0014	Prancheta tamanho officio material poliestireno cristal.	Und	124			
Total:						

Lote 04 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Alfinete para mapa 6mm tipo bola caixa com 50 unidades	Cx	115			
0002	Apagador para quadro branco	Und	150			
0003	Cartolina tipo guache - cores variadas 150 gramas 50x66	Und	150			
0004	Cartolina tipo guache, cores variadas 150 gramas 50x66, 1ª qualidade	Und	1600			
0005	Cordão para crachá de poliéster	Und	400			
0006	Crachá plástico horizontal transparente	Und	400			
0007	Embalagem transparente 20 cm	Und	300			
0008	Folha em EVA, com brilho, sortidos, pct. com 5 unidades	Pct	302			
0009	Folha em EVA, estampado, sortidos, pacote com 5 unidades	Pct	302			
0010	Folha em EVA, liso, sortidos, tamanho 40X60cm,	Pct	802			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”





	2mm de espessura, pacote com 10 unidades					
0011	Papel crepom cores variadas	Und	1000			
0012	Papel fotográfico alto brilho tamanho A4, 210x297 mm, gramatura 180g, pacote com 20 folhas	Pct	800			
0013	Papel Madeira	Und	1120			
0014	Papel Veludo cores variadas	Und	1120			
0015	Pincel para quadro branco recarregável	Und	200			
0016	Quadro branco 90 x 60, moldura de alumínio	Und	50			
0017	Tesoura grande para cortar tecido, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico preto	Und	213			
0018	Tesoura inox para papel tamanho 21 cm	Und	80			
0019	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm	Und	52			
0020	Tesoura para uso escolar com lâmina de metal, com régua pontas arredondadas cabo plástico em formato anatômico	Und	100			
Total:						

Lote 05 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Agenda de mesa permanente, capa dura	Und	10			
0002	Agenda telefônica comercial 12,5 x 21,5	Und	50			
0003	Bloco de recado adesivo tipo postit, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102 mm	Und	100			
0004	Calculadora de mesa, 8 dígitos	Und	14			
0005	Calculadora eletrônica de mesa Características: visor lcd com 12 dígitos Funções básicas: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção total, duplo zero, desligamento automático Alimentação: célula solar e bateria	Und	350			
0006	Carimbo auto entintado automático preto	Und	50			
0007	Clips galvanizados para papéis, nº 1/0, caixa com 100 unidades	Cx	150			
0008	Clips galvanizados para papéis, nº 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	274			
0009	Clips galvanizados para papéis, nº 6/0 Caixa com 100 unidades	Cx	24			
0010	Clips Nº3/0, material aço niquelado, caixa com 50 unidades	Cx	24			
0011	Clips nº 4/0, material aço niquelado, caixa com 50 unidades	Cx	100			
0012	Corretivo líquido, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, 18 ml	Und	72			
0013	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tamanho aproximado 150mm x 200mm	Und	114			
0014	Grampeador de mesa dimensões 12,6 x 3,6x 5,6cm grampos 26/6	Und	202			
0015	Grampeador metálico, reforçado, para 30 folhas, referência: Goller ou similar em qualidade	Und	200			
0016	Grampo para grampeador 23/6 caixas com 1000 unidades	Cx	150			
0017	Grampo para grampeador 26/6 caixas com 5000 unidades	Cx	70			
0018	Livro de Ata, sem margem, capa dura, cor preta, com 100 folhas numeradas tipograficamente	Und	300			
0019	Livro de registro de ponto, capa dura, na cor preta, no formato 297x210mm	Und	174			
0020	Livro protocolo, papel offset, gramatura 54g/m²,	Cx	74			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"





	capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, tamanho pequeno, com 100 folhas					
0021	Perfurador de papel em metal, dois furos, com margeador, medidas aproximadas: 17cmx11cmx11cm, com capacidade de perfuração mínima de 5 mm	Und	60			
0022	Pilha alcalina AA	Und	100			
0023	Pilha D grande alcalina	Und	100			
0024	Tinta líquida para almofada de carimbo, cor azul ou preta, 42 ml	Und	100			
Total:						

Lote 06 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Envelope de papel branco 1/2 officio – pacote com 100 unidades	Pct	43			
0002	Envelope Kraft pardo, gramatura 80g, tipo saco, tamanho 24x34cm pacotes com 100 unidades	Pct	40			
0003	Envelope Oficio Saco Branco, tamanho 240X340, caixa c/100 Unidades	Cx	10			
0004	Envelope papel madeira, A4, pacote com 100 unidades	Pct	543			
0005	Envelope para carta, pacote com 100 unidades	Pct	14			
0006	Envelope tamanho A3	Pct	500			
0007	Fita adesiva de papel Kraft, rolo 48mm x 50m Cor: marrom Com características impermeabilizantes, flexibilidade e boa resistência à tração, possui tratamento que impermeabiliza o papel Suporta até 60 kg	Und	5100			
0008	Fita adesiva transparente, rolo 12 mm x 40m	Und	134			
0009	Fita adesiva transparente, rolo 12mm x 30m	Und	34			
0010	Fita Crepe adesiva, rolo 50mm x 18m	Und	100			
0011	Fita dupla face, rolo 18mm x 3m	Und	300			
0012	Fita gomada 38mmx40m	Und	300			
0013	Folha adesiva A4 210x297mm Pacote com 100 folhas	Pct	110			
Total:						

Lote 07 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bastão de cola quente refil fino	Und	700			
0002	Bastão de cola quente refil grosso	Und	300			
0003	Bexiga cores variadas pacote com 50 unidades	Pct	300			
0004	Caneta hidrocor, ponta grossa, estojo com 6 cores	Estj	252			
0005	Cola adesivo instantâneo - Composição: etil2, cianoacrilato	Und	100			
0006	Cola branca 90g	Und	2300			
0007	Cola de artesanato	Und	300			
0008	Cola de isopor 850g	Und	150			
0009	Cola de isopor	Und	500			
0010	Cola glitter 35 ml, cores variadas	Und	302			
0011	Giz de cera, grande, caixa com 12 unidades	Und	302			
0012	Lápis de cor, formato hexagonal anatômico, tamanho grande, caixa com 24 cores vibrantes, lápis inteiros, pontas resistentes	Cx	213			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"





Fis. *HO*
 PREFEITURA MUNICIPAL
 LICITAÇÃO

0013	Massa de modelar cores diversas, 90 gramas, caixa com 06 unidades	Cx	302			
0014	Pincel anatômico ponta de feltro, tinta de solvente resistente a água, cores variadas	Und	300			
0015	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo recarregável, cor tinta azul, caixa com 12 unidades	Cx	156			
0016	Pistola grande, para cola quente	Und	174			
0017	Tinta guache, cores variadas 15ml, caixa com 06	Cx	350			
0018	TNT - 100 metros - cores variadas	RI	1000			
0019	TNT - Estampado	M	200			
Total:						

Lote 08 - Suprimento de Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Tinta universal para impressora bulking de 1 litro na cor preta	Und	50			
0002	Tinta universal para impressora bulking de 1 litro na cor magenta	Und	50			
0003	Tinta universal para impressora bulking de 1 litro na cor ciano	Und	50			
0004	Tinta universal para impressora bulking de 1 litro na cor amarela	Und	50			
0005	Refil tinta de impressora jato de tinta, com 70 ml, t664, cor preta t664120al, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	52			
0006	Refil tinta de impressora jato de tinta, t664, com 70 ml, cor amarela t664420al, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	52			
0007	Refil tinta de impressora jato de tinta, t664, com 70 ml, cor ciano t664220al, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	52			
0008	Refil tinta de impressora jato de tinta, t664, com 70 ml, cor magenta t664320al, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade	Und	52			
Total:						

Lote 09 - Suprimento de Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Cartucho toner preto mltd101s	Und	24			
0002	Cartucho toner preto mltd111s	Und	24			
0003	Cartucho toner preto ce285a 85a.	Und	24			
Total:						

Lote 10 - Suprimento de Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Tonner compatível com impressora brother modelo DCP 1602	Und	500			
Total:						



Lote 11 - Suprimento de Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Pen Drive 4 GB	Und	80			
0002	Mousepad cor preta	Und	24			
0003	Pen drive 8gb	Und	34			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$(.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....

Assinatura do Proponente





ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE





ANEXO IV

MINUTA – CONTRATO Nº.....

Contrato de aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das demandas das Unidades e Programas da Secretaria de, do Município de Várzea Alegre - CE, através do Fundo Municipal de e, para o fim que nele se declara.

O **Município de Várzea Alegre**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através do **Fundo Municipal de**, inscrito no CNPJ n.º, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a), residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.05.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.05.12.1, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a), Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das demandas das Unidades e Programas da Secretaria de, do Município de Várzea Alegre - CE, conforme descrições e condições apresentadas no Termo de referência, constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

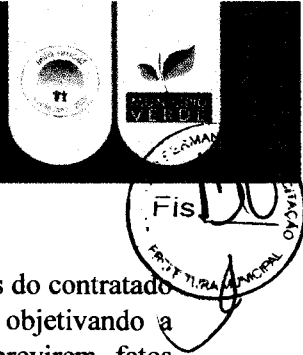
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.





3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 - Os produtos devem ser entregues conforme especificações constantes no Anexo I;

5.2 - Os locais de entrega dos produtos, serão designados pela Contratante, restrito ao município de Várzea Alegre/CE, sem que caiba à contratada a requisição de quaisquer valores adicionais além do contratado.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.4.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.4.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de **08 (oito) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Várzea Alegre, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



Fis. 139
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Várzea Alegre - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Várzea Alegre/CE,

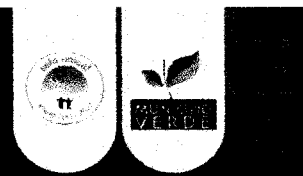
.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico


Tipo - Menor Preço

Edital N° 2023.05.12.1

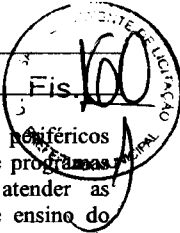
Objeto da Licitação: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das demandas das Unidades e Programas das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.05.12.1, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das demandas das Unidades e Programas das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **26 de Maio de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de Maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 12 de Maio de 2023



Everton Clementino de Souza
Pregoeiro Oficial do Município



ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F336A72B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.05.12.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMACÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.12.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das demandas das Unidades e Programas das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **26 de Maio de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de Maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 12 de Maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:95F93F2A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.20.1 - F.M.A.S.

Extrato do Contrato nº 2023.04.20.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.24.03.2023- F.M.A.S. **Partes:** o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Empresa JHONATAS WILLY LOURENÇO GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 43.673.969/0001-36. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. **Valor Total do Contrato:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2023. **Signatários:** Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Jhonatas Willy Lourenço Gonçalves. Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2023. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Várzea Alegre - CE, 20 de Abril de 2023.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B386CB4A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.25.1 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2023.04.25.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.24.03.2023 - F.M.E.. **Partes:** o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ nº 13.102.610/0001-48. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção

preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades das escolas e creches da rede Pública de ensino do Município de Várzea Alegre e setores vinculados a Secretaria de Educação. **Valor Total do Contrato:** R\$ 23.630,55 (vinte e três mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 31/12/2023. **Signatários:** Angela Maria Bernadino e Jose Edmilson da Silva Alves. **Data de Assinatura do Contrato:** 25 de abril de 2023. Angela Maria Bernadino - Secretária Municipal de Educação.

Várzea Alegre - CE, 25 de Abril de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:95AA2EED

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.02.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato Nº 2023.05.02.1, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa TARCIVANIO GOMES VENTURA - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: de R\$ 163.642,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023, Signatários: Ivo de Oliveira Leal e TARCIVANIO GOMES VENTURA - ME. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de Maio de 2023.

Várzea Alegre - CE, 05 de Maio de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0B53EAB2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.02.2 - F.M.S

Extrato do Contrato nº 2023.05.02.2, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023, Signatários: Ivo de Oliveira Leal e FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de Maio de 2023.

Várzea Alegre - CE, 05 de Maio de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:52B3591E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.02.3 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Dia das Mães: famílias proveíam com piquenique ao ar livre

[LAZER] Longe dos restaurantes lotados, mães e filhos desfrutaram a tranquilidade do Parque do Cocó na manhã de domingo, 14

SAMUEL SETUBAL



APOSENTADA Francineide Fernandes Severo, 74, com três filhas e os netos

ALEXIA VIEIRA

alexia.vieira@opafo.br

O café da manhã de algumas famílias de Fortaleza foi especial nesse domingo, 14. Os bolos, pães, sucos e frutas foram transportados da mesa de casa para a toalha de piquenique. Sentados no chão em torno dos alimentos, familiares comemoraram o Dia das Mães no Parque Estadual do Cocó na manhã de ontem.

A aposentada Francineide Fernandes Severo, 74, era uma das matriarcas que estava

rodeada dos filhos e netos no parque. "Isso aqui é tudo para mim. A minha vida se resume nesse ambiente familiar. Todo domingo eu tenho um café da manhã com eles. E hoje a gente escolheu vir para cá", disse.

Esperando o segundo bebê, a enfermeira Thayná Cunha Vasconcelos, 26, decidiu fazer o chá de revelação do sexo do neném no dia das mães. "É um presente duplo. Aqui é bem bonito, bem familiar. Bati as fotos da minha primeira filha aqui e agora vou bater do outro também", conta. Isis, de 1 ano e cinco meses, estava cochilhando o local pela primeira vez. Antes, só tinha ido na barriga de Thayná.

A avó de gestante, a artesã Idinha Vasconcelos, 68, compartilha a emoção de comemorar o Dia das Mães na expectativa de saber o sexo do bisneto. "É uma alegria para mim estar

comemorando a minha neta. É uma felicidade enorme receber o segundo bisneto", afirma.

Para Gabriele Pedrosa, 28, este domingo é "como se fosse o dia da família". A dentista aproveitou para levar a filha Alice, de dois anos, para brincar no parque. Alice passa a maior parte do tempo com a avó no Interior, enquanto Gabriele faz residência em odontologia hospitalar em Fortaleza.

"Eu estou aproveitando todo o tempo que eu posso com eles. Também tenho um filho mais velho, de 10 anos", conta. "É um dia voltado mais para eles do que para a própria mãe, mas é isso mesmo", afirma.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA RUISSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Nova Russas, no Estado do Ceará, por meio do Edital nº 001/2023, de 15 de maio de 2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DE RECLAMAÇÃO DE EMPREGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.11.13.1. A Diretoria de Contratação do Município de Crato, por meio do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DO TERMO DE EMPREGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.11.13.1. O Município de Crato, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DO TERMO DE EMPREGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.11.13.1. O Município de Crato, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE NOTIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.13.1. O Município de Crato, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA MANUTENÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.13.1. O Município de Crato, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA MANUTENÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.13.1. O Município de Crato, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA MANUTENÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.13.1. O Município de Crato, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.13.1. O Município de Varzea Alegre, através do Edital nº 001/2023, torna público o seguinte: PROCESSO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opafo.com.br, sob o número 001/2023. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 22 de maio de 2023. O local para a entrega das propostas é: Rua José Gomes de Oliveira, nº 100, Centro, Nova Russas - CE. Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023. Assinatura: Alexandre de Gusmão, Prefeito Municipal.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Homologação - Processo de Adesão Nº 002/2023 CARONA. Objeto: seleção da melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, em geral, destinados a atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Baturité, em anexo, da Ata do Registro Nº 1901.01/2023/SRP-PE. Com base nas informações constantes do Processo em referência, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Homologo aquisição de material de construção, em geral, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Caucaia, em anexo, da Ata do Registro Nº 1901.01/2023/SRP-PE, afim atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia, em favor da empresa: Roma Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Coronel Correia nº 1865, bairro Centro, Caucaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.743.317/0001-34, com o valor de R\$ 39.061,51 (trinta e nove mil sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). Com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e na Lei nº 8.666/93. **Caucaia - CE, 18 de abril de 2023. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 22911012022.1 - OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Construção De Drenagem Urbana Do Tipo Galeria Na Rua Manoel Dias, Bairro Campo Do Miller, Município De Massapé-Ce. **CONTRATANTE:** Município de Massapé-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** GTM Engenharia LTDA, (CNPJ: 42.340.181/0001-45), representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 619.588,77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 2291101/2022 e Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.17.522.0402.1.016.44.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte dias). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, prorrogáveis. **DATA:** 05/05/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 08 às 13h, Massapé-CE. - **José Evilásio Farias, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE. Município de Aratuba/CE. Extrato de Publicação de **Instrumento Contratual Nº 2023.05.09.01 - Pregão Eletrônico Nº 007/2023-PE.** Objeto: Aquisição de Equipamento Tipo Retroescavadeira Hidráulica de Pneus conforme termo de referência, através do Convênio Nº 921236/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e o Município de Aratuba. **Contratada:** Fornecedor Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ Nº 07.197.718/0001-69. **Valor Global: R\$ 487.500,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº 10.520/02. **Vigência:** 09/05/2023 à 31/12/2023. **Signatários:** Pela **Contratante:** Antônio Wagner Ferreira Santos - CPF: 447.958.313-00 - Secretário Municipal de Desenv. Rural Rec. Hídricos e Meio Ambiente. Pela **Contratada:** Sra. Ana Nogueira Lima da Costa - CPF Nº. 035.917.183-43. Aratuba/CE, 09 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 2023.03.30.1, cujo objeto é a Contratação de consultoria na área ambiental, objetivando o acompanhamento, elaboração e monitoramento no que diz respeito a processos de licenciamento ambiental a iniciar ou em andamento, monitorar licenças ambientais vigentes, auxiliando no cumprimento de condicionantes e estudos necessários junto aos respectivos órgãos federal, estadual e/ou municipal, obras e/ou serviços correlatos, além da concepção, implantação e operação de sistema de gestão rural de resíduos sólidos, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE, para a ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 17/05/2023, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro. Milagres/CE, 12 de maio de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 2023.03.08.1, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto executivo, prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica ONGRID (sistema conectado à rede) nas escolas municipais e repartições públicas, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia local, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação do sistema no município de Milagres/CE, para a ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 18/05/2023, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro. Milagres/CE, 12 de maio de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2023.05.04.01 - Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 01 de Junho de 2023 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação dos serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para as obras: reforma da Praça do Marco Centenário (lote 01) e reforma do Centro de Comercialização de Produtos Ornamentais e Produtos da Agricultura Regional (lote 02), no Município de São Benedito-CE, conforme Projetos Básicos. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 12 de maio de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro - CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação. Empresa: Construtora Feitosa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.283.887/0001-87. Objeto: Serviços de Conclusão do Centro de Educação Infantil no Distrito da Barrinha - Padrão III, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio 202/2022. Tomada de Preços Nº 05.08.001/2022-PMS. Resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 09.01.001/2023-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 09/05/2023 a 06/09/2023. Assina pela Contratante: Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação. Assina pela Contratada: Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 09 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (GM Tecnologia & Informação LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.12.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das demandas das Unidades e Programas das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de Maio de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de Maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre/CE, 12 de Maio de 2023. Everton Clementino de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE NOTIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2023.03.08.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em várias ruas no município de Crato / CE, de acordo com o convênio Nº 94/2021 e MAPP 1042 do Governo do Estado, celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município de Crato / CE. A comissão permanente de licitação da PMC notifica a empresa Aguiá Construções E Incorporações Ltda EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60, para no prazo de 05(cinco) dias úteis comprovem o exercício de suas atividades tudo conforme a conclusão das diligências realizadas pela secretaria de infraestrutura. O relatório das diligências esta disponível no site do tribunal de contas do Estado do Ceara - TCE e no site da prefeitura municipal do Crato. **Crato-CE, em 11 de maio de 2023. Valéria Do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

